



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

NUP: 64598.001283/2022-31

CONTRATANTE: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

COD UG: 160545

CONTRATADA: OURO PRETO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA

OBJETO: contratação de serviços continuados de limpeza técnica hospitalar, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

VIGÊNCIA: de 19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024.

A União/Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, por intermédio do **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, com sede na Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Dabarú, São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, CEP 69750-000, inscrito no CNPJ 09.561.263/0001-44 e 09.561.263/0002-25, neste ato representado pelo Sr Diretor, Tenente-Coronel **ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JUNIOR**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria de Pessoal – Cmt EX nº. 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU de 22 de julho de 2021, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OURO PRETO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.025.586/0001-98, sediada na Rua Raimundo Marinho, nº 4, QD-A1G RS Flamboyant, Bairro: Novo Aleixo, CEP 69.058-278, Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LIDIANE LIMA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSPAM, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 64598.001283/2022-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – CONTRATO ADITANDO – as partes ora aditadas celebraram o 1º Termo Aditivo ao Contrato 05/2022, contratação de serviços continuados de limpeza técnica hospitalar,

com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, através da CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, datada de 03 de julho de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: - PRORROGAÇÃO – agora, por meio deste instrumento, resolvem as partes aditantes, prorrogarem o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto de 2023 e término no dia 18 de agosto de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: - PREÇO – fica estabelecido que o valor do Termo Aditivo ao contrato passa a ser o valor anual de **R\$ 830.893,56 (oitocentos e trinta mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)**, pagos mensalmente no valor de **R\$ 69.241,13 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos)**. O valor foi calculado de acordo com a cláusula 20.1 do Termo de Referência no valor da prestação do serviço.

4. CLÁUSULA QUARTA: - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167545

Fonte de Recurso: 1005000142

Programa de Trabalho Resumido: 215845

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: D8SACNTLITH

5. CLÁUSULA QUINTA: - RATIFICAÇÃO – ficam ratificadas todas as disposições contratuais não expressamente modificadas neste instrumento. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, a CONTRATANTE, o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e a CONTRATADA, a OURO PRETO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA, por seus representantes legais, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JUNIOR

Data: 16/08/2023 18:27:21-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JUNIOR - Tenente-Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira



Documento assinado digitalmente

LIDIANE LIMA DE OLIVEIRA

Data: 16/08/2023 14:57:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LIDIANE LIMA DE OLIVEIRA
Representante da Empresa OURO PRETO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

SANDRO RIBEIRO COSTA

Data: 16/08/2023 17:55:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SANDRO RIBEIRO COSTA - Capitão
Fiscal Administrativo do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira



Documento assinado digitalmente

RAFAEL NOGUEIRA TEIXEIRA

Data: 16/08/2023 16:22:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL NOGUEIRA TEIXEIRA - Capitão
Chefe da SALC do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira